



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

SEXTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2025 | ANO II | EDIÇÃO Nº 115

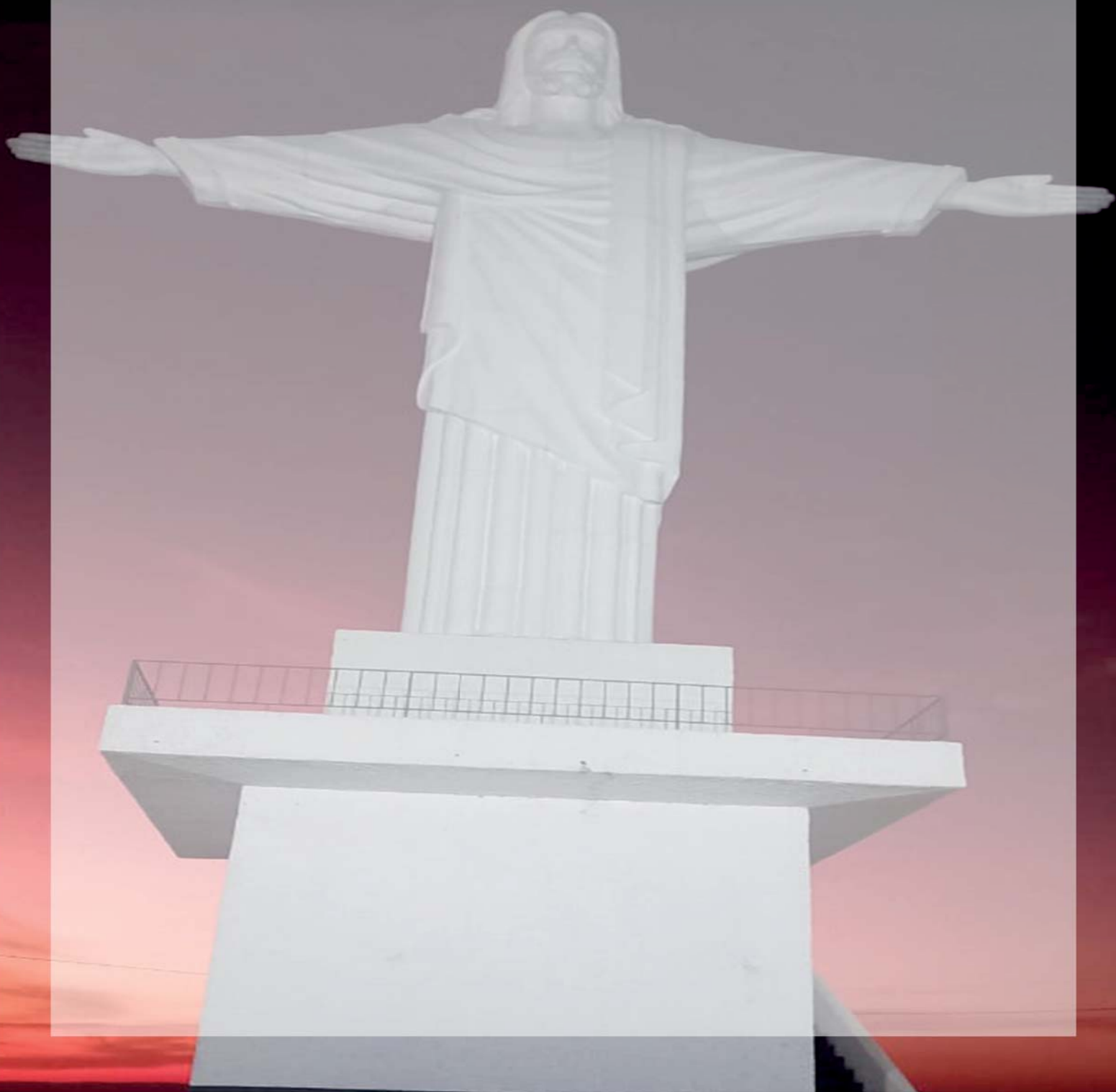


SUMÁRIO

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano II | Edição nº 115

Instituto de Previdência de Tapiratiba	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Portarias	3
Poder Legislativo	4
<i>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</i>	4
Relatório de Gestão Fiscal	4





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TAPIRATIBA

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA N.º 009/2025 de 28 de MAIO de 2025.**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **Aposentaria Voluntária por Tempo de Contribuição** do servidor **Sra. Heroína Petrucci da Silva**”*

NELSON LUIZ KÁ DE SOUZA -Diretor Presidente do TAPIRATIBA PREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tapiratiba – no uso de suas atribuições legais e,

Observando a Legislação Nacional, em especial a **Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019**, que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitória, sendo que em seu o art. 10, § 7º dispõe que: “Aplicam-se às aposentadorias dos servidores dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data da entrada em vigor desta Emenda Constitucional, enquanto não promovidas as alterações na legislação interna relacionada ao respectivo regime próprio de previdência social”;

Considerando o §2 e §3 do art. 40º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, cc Art. 1, 10.887/04 e a Lei Complementar nº 003/2014, de 26 de agosto de 2014, que dispõe sobre a reorganização do regime próprio de previdência.

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **APOSENTARIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao **Sra. Heroína Petrucci da Silva**, carteira de identidade de nº XX.XX4.224 SP/SSP e CPF de nº XXX.X4.788-01, servidor efetivo no cargo de **Agente Escolar**, lotado na Prefeitura Municipal de Tapiratiba, conforme processo administrativo nº 004/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tapiratiba, 28 de MAIO de 2025.

NELSON LUIZ KÁ DE SOUZA:05240608865
Assinado de forma digital por NELSON LUIZ KÁ DE SOUZA:05240608865
Dados: 2025.05.28 08:24:37 -03'00'

Nelson Luiz Ká de Souza
Diretor Presidente do TAPIRATIBA PREV

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do TAPIRATIBA PREV na mesma data.



PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

Compactado p/ Publicação - Modelo 10

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2025

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	64.538.335,66		66.728.104,54	
	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	1.000.348,81	1,55	1.165.305,27	1,75
Límite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			3.803.501,96	5,70
Límite Legal (art. 20)	3.872.300,14	6,00	4.003.686,27	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar ate 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	0,00

TAPIRATIBA, 30 DE ABRIL DE 2025

Presidente da Câmara Municipal

Emerson Aparecido Moraes
VEREADOR

Contabilista CRC-Nº

Vânia Zulemar Ferraiole
CONTADORA
CRC 18P 143264/O-7